# Prefeitura Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

-||-

LEI Nº 198/73

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, arp, digo, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Súmula: autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir, no corrente exercício, por Decreto, um Crédito Adicional Especial no valor de Cr$ 16.149,00 e dá outras providências.-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado, a abrir, no corrente exercício financeiro, por Decreto, um Crédito Adicional Especial, no valor de Cr$ 16.149,00 ( dezesseis mil e cento e quarenta e nove cruzeiros ), destinado a atender despesas não constantes do orçamento em execução, a saber:

VI - DIVISÃO DE FINANÇAS

A - ADMINISTRAÇÃO

4.0.0.0.10 - Despesas de Capital

4.3.0.0.10 -Transferências de Capital

4.3.1.0-10 -Amortização

4.3.1.1.10 -Amortização da Dívida Pública

a) amortização da Dívida contraída junto a FIPAR S.A., para aquisição de uma pá carregadeira.. Cr$ 16.149,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial que ora é autorizado, serão os previstos pelo parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Órgão Oficial do Município.

Paço Municipal XIX DE NOVEMBRO, XI DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de maio, digo, do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e três.-

Adail Bolivar Rother

Prefeito Municipal

Otaviano Proença Neto

Diretor da Fazenda